



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÓLIO

Rua Monsenhor Mário da Silveira, 110
Centro - Cep: 37930-000 - Capitólio-MG
CNPJ: 16.726.028/0001-40

*Recebido por Diego
10/06/24 - 15:35
[Signature]*

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 24 DE 10 DE JUNHO DE 2024

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL PARA DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS PARA CONSTRUÇÃO DE VIAS PÚBLICAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Capitólio – MG, **CRISTIANO GERALDO DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 49, IV, da Lei Orgânica Municipal, vem propor a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de crédito adicional especial para desapropriação de imóveis para construção de via pública, na seguinte dotação orçamentaria:

DOTAÇÃO

02 – Executivo

02.07 – Secretaria de Infra-Estrutura

02.07.15 – Urbanismo

02.07.15.451 – Infra-Estrutura Urbana

02.07.15.451.0009 – Desenvolve Capitólio

02.07.15.451.0009.1140 – Desapropriação de Imóveis para vias
Públicas

02.07.15.451.0009.1140.449061 – Aquisição de Imóveis

R\$ 19.974,60 (dezenove mil, novecentos e setenta e quatro reais e sessenta centavos).

Art. 2º - Constitui fonte de recurso para a abertura de crédito adicional especial, a anulação de dotação orçamentária prevista em Lei, em conformidade com o inciso "III" do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

ANULAÇÃO

02 – Executivo

02.07 – Secretaria de Infra-Estrutura

02.07.15 – Urbanismo

02.07.15.451 – Infra-estrutura Urbana

02.07.15.451.0009 – Desenvolve Capitólio

02.07.15.451.0009.1013 – Extensão de Rede Elétrica Municipal

02.07.15.451.0009.1013.449051 – Obras e Instalações

R\$19.974,60 (Dezenove mil, novecentos e setenta e quatro reais e sessenta centavos)

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Capitólio, 10 de junho de 2024



CRISTIANO GERALDO DA SILVA

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÓLIO

Rua Monsenhor Mário da Silveira, 110
Centro - Cep: 37930-000 - Capitólio-MG
CNPJ: 16.726.028/0001-40

**Ilustríssimo Senhor
Gabriel Sansoni da Mata
DD. Presidente da Câmara Municipal de Capitólio/MG.**

Em cordial visita, remeto a Vossa Senhoria, e por vosso intermédio aos demais Vereadores, o anexo Projeto de lei que **“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL PARA DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS PARA VIAS PÚBLICAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O presente projeto visa concluir a desapropriação do imóvel descrito no Decreto nº 166/2020, a fim de possibilitar a continuidade da construção da Avenida Córrego do Virgílio.

Para melhor ilustrar a necessidade de aprovação do projeto em questão, segue anexo o levantamento topográfico e memorial descritivo.

Justificada a necessidade, encaminho-lhes o Projeto de Lei Ordinária, para que seja apreciado e aprovado, de acordo com o entendimento dos Nobres Legisladores Municipais.

Na oportunidade, reiterando a Vossa Senhoria, e seus ilustres Pares nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Capitólio, 10 de junho de 2024

CRISTIANO GERALDO DA SILVA
Prefeito Municipal

Abertura de Credito Adicional especial para desapropriação de imóveis para construção de vias públicas.

02 – Executivo

02.07 – Secretaria de Infra-Estrutura

02.07.15 – Urbanismo

02.07.15.451 – Infra-estrutura Urbana

02.07.15.451.0009 – Desenvolve Capitólio

02.07.15.451.0009.1140 – Desapropriação de Imóveis para Vias Públicas

02.07.15.451.0009.1140.449061 – Aquisição de Imóveis

R\$19.974,60 (Dezenove mil, novecentos e setenta e quatro reais e sessenta centavos)

FONTE: Anulação

02 – Executivo

02.07 – Secretaria de Infra-Estrutura

02.07.15 – Urbanismo

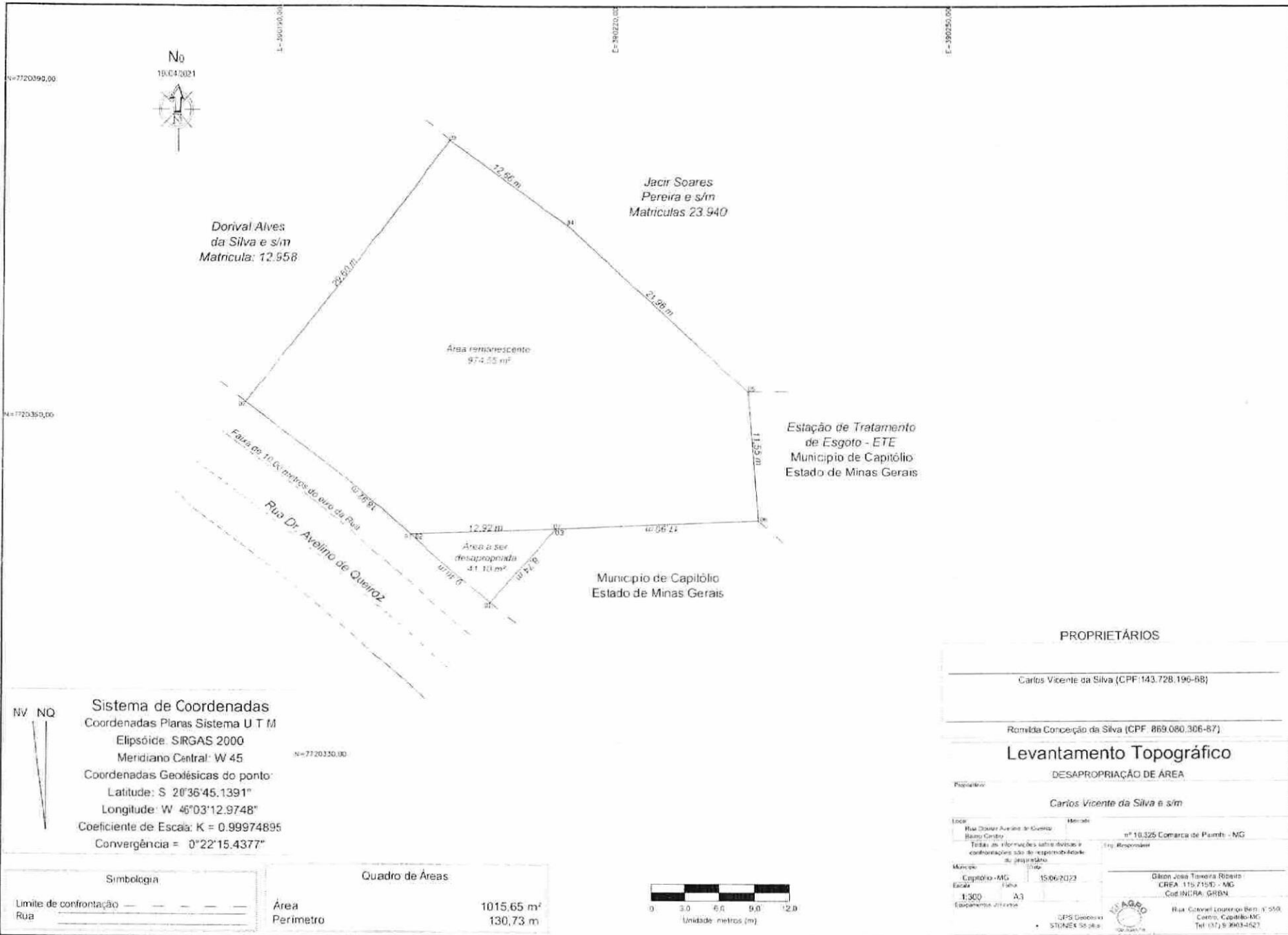
02.07.15.451 – Infra-estrutura Urbana

02.07.15.451.0009 – Desenvolve Capitólio

02.07.15.451.0009.1013 – Extensão de Rede Elétrica Municipal

02.07.15.451.0009.1013.449051 – Obras e Instalações

R\$19.974,60 (Dezenove mil, novecentos e setenta e quatro reais e sessenta centavos)



PROPRIETÁRIOS

Carlos Vicente da Silva (CPF:143.728.196-88)

Romilda Conceição da Silva (CPF: 869.080.306-67)

Levantamento Topográfico

DESAPROPRIAÇÃO DE ÁREA

Carlos Vicente da Silva e s/m

Local: Rua Dr. Avellino de Queiroz, Bairro Centro, nº 10.325, Comarca de Piumhi - MG

Todas as informações sobre o processo de desapropriação são de responsabilidade do proprietário.

Município: Capitão - MG, Data: 15/06/2023

Escala: 1:300, Tipo: A3, Expediente: 01/18/18

Gleison José Teixeira Ribeiro
 CREA: 1.115.715/D - MG
 Cof. IN/CR: 0088N

Rua Coronel Lourenço Bello, nº 558
 Centro, Capitão - MG
 Tel: (31) 33963-4521



MEMORIAL DESCRITIVO

Propriedade: Terreno urbano

Proprietário: Carlos Vicente da Silva e s/m

Município: Capitólio

Comarca: Piumhi

Estado: MG

Matrícula: 10.325

⇒ *Área desapropriada: 41,10 m²*

Descrição

O perímetro do imóvel descrito abaixo, encontra-se referenciado ao meridiano central 45°WGr, tendo como datum o SIRGAS-2000 e todos os azimutes, distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **01**, de coordenadas **N 7.720.343,736m** e **E 390.208,856m**, confrontando com **Rua Doutor Avelino de Queiroz**, deste segue com azimute de **310°16'07"** e distância de **9,40 m** até o vértice **02**, de coordenadas **N 7.720.349,816m** e **E 390.201,680m**; confrontando com **Carlos Vicente da Silva (área remanescente)**, deste segue com azimute de **87°41'17"** e distância de **12,92 m** até o vértice **03**, de coordenadas **N 7.720.350,337m** e **E 390.214,587m**; confrontando com **Município de Capitólio Estado de Minas Gerais**, deste segue com azimute de **220°58'05"** e distância de **8,74 m** até o vértice **01**, de coordenadas **N 7.720.343,736m** e **E 390.208,856m**; chegando ao vértice inicial da descrição deste perímetro.

⇒ *Área remanescente: 974,55 m²*

O perímetro do imóvel descrito abaixo, encontra-se referenciado ao meridiano central 45°WGr, tendo como datum o SIRGAS-2000 e todos os azimutes, distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **01**, de coordenadas **N 7.720.349,816m** e **E 390.201,680m**, deste segue confrontando com **Rua Doutor Avelino de Queiroz**, deste segue com azimute de **310°17'51"** e distância de **18,92 m** até o vértice **02**, de coordenadas **N 7.720.361,615m** e **E 390.186,895m**; confrontando com **Dorival Alves da Silva e s/m (matrícula 12.958)**, deste segue com azimute de **38°09'23"** e distância de **29,60 m** até o vértice **03**, de coordenadas **N 7.720.384,899m** e **E 390.205,188m**; confrontando com **Jacir Soares Pereira e s/m (matrícula 23.940)**, deste segue com azimute de **126°14'01"** e distância de **12,66 m** até o vértice **04**, de coordenadas **N 7.720.377,416m** e **E 390.215,399m**; deste segue com azimute de **132°07'37"** e distância de **21,96 m** até o vértice **05**, de coordenadas **N 7.720.362,576m** e **E 390.231,576m**; confrontando com **Estação de Tratamento de Esgoto (ETE)**, deste segue com azimute de **175°30'26"** e distância de **11,55 m** até o vértice **06**, de coordenadas **N 7.720.351,059m** e **E 390.232,481m**; confrontando com **Município de Capitólio Estado de Minas Gerais**, deste segue com azimute de **267°41'17"** e distância de **17,90 m** até o vértice **07**, de coordenadas **N 7.720.350,337m** e **E 390.214,587m**; confrontando com **Carlos Vicente da Silva e s/m (área desapropriada)**, deste segue com azimute de **267°41'17"** e distância de **12,92 m** até o vértice **01**, de coordenadas **N 7.720.349,816m** e **E 390.201,680m**; chegando ao vértice inicial da descrição deste perímetro.

Capitólio, 15 de junho de 2023

Gilson José Teixeira Ribeiro
CREA 115.715/D – MG